



# BOA VISTA

Terça-feira  
08 de Junho  
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 070/E, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam designadas: Alessandra Gonçalves Corleta, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Gestão Social e Nathália Mimososa Cortez Diógenes, ocupante do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, para serem representantes da Prefeitura Municipal de Boa Vista, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à implantação do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 28 de maio de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0930/P, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Gean Medeiros Pinheiro de Souza, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Matrícula 953856, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 004089/2021/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 15 de março de 2021.

Boa Vista - RR, em 02 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0931/P, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Ruaney Vasconcelos Ribeiro, do cargo efetivo de Assistente, Matrícula 952937, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 004034/2021/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 12 de março de 2021.

Boa Vista - RR, em 02 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 079/2021 – Registro de Preços  
Processo nº 012436/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 079/2021, Processo nº 012436/2020 – SMSA, que tem como objeto Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na especialidade Material para UTI, para atendimento anual – exercício 2020/2021, no Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA/SMSA, cuja a adjudicação dos Itens 01,02,10,11,12,13,14,15,16,17 foram a favor da empresa TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 07.912.362/0001-06, pelo valor total de R\$ 338.240,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais), itens 06,07, foi a favor da empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77 pelo valor de R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), itens 03,04,05 foram a favor da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, pelo valor total de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 410.930,00 (quatrocentos e dez mil, novecentos e trinta reais). Informo ainda que os itens 08 e 09 procederam FRA-CASSADOS.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 079/2021  
Processo nº. 012436/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002,

torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012436/2020 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA UTI, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2020/2021, NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA, cuja a adjudicação dos Itens 01, 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 foram a favor da empresa TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 07.912.362/0001-06, pelo valor total de R\$ 338.240,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais), itens 06, 07, foram a favor da empresa W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77 pelo valor de R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), itens 03, 04, 05 foram a favor da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, pelo valor total de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 410.930,00 (quatrocentos e dez mil, novecentos e trinta reais). Informo, ainda, que os itens 08 e 09 procederam FRACASSADOS.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 79 e 80 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 006730/2021 – SMAG, referente a contratação dos cursos de Introdução em Logística, Chefia e Liderança, Organização de Almoxarifados, Informática Básica, Interpretação da Norma ISO 45001 e ISO 9001:2015, com início em 08/06/2021 e término em 30/11/2021 conforme horário definido no Cronograma, a ser realizado na modalidade presencial para os conteúdos: introdutório em logística, chefia e liderança, organização de almoxarifados e informática básica, e na modalidade on-line, para os conteúdos: interpretação da norma ISO 45001 e interpretação da norma ISO 9001:2015, para atender as necessidades de capacitação dos servidores da SMAG, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

COMERCIAL – SENAC CNPJ: 03.647.980/0001-07, pelo valor total de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 07 de Junho de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho  
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo  
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 006730/2021 – SMAG, com solicitação de origem da SMAG.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 118/2021/SMEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores, Maria de Nazaré Fonseca do vale, cargo: Agente Público Municipal, matrícula nº 44656 e Renato Rodrigues Teixeira, matrícula 953006, cargo Diretor de departamento, para serem fiscais do processo a seguir;

## PODER EXECUTIVO

#### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

#### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

#### Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

#### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz França

#### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

#### Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

#### Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

a) Processo nº- 003084/2021- Adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/2020, na modalidade pregão na forma eletrônica processo nº 023231.000166.2020-60 – IFRR. aquisição de material de consumo, a fim de subsidiar o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo corona virus, causador da COVID-19, destinados a atender a necessidade da Secretaria de Educação e cultura .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, 01 de junho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Adailton Mendes Galvão  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2020		
RELATOR: RENATO FRANKLIN GOMES MARTINS		
PROCESSO Nº01/21/CMACS/BV/RR		
PARECER Nº 01/2021	CMACS/BV/RR	APROVADO EM: 28.05.2021

## HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, por meio da Secretária Sra. Maria Consuelo Sales Silva, encaminha à apreciação deste Colegiado, prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB referente ao exercício 2020.

Diante disso, a Presidente do Conselho a Sra. Adones Rosalidia de Meneses designou o Conselheiro Renato Franklin Gomes Martins para análise e posterior emissão de parecer.

Peças que compõem o processo:

1. Prestação de contas do FUNDEB referente o exercício 2020;

2. Relatórios demonstrativos mensais (janeiro a dezembro de 2020) relativos a

Execução dos recursos advindos do FUNDEB.

## II – DO MÉRITO

O presente parecer é resultado da análise dos gerenciais encaminhados no ano de 2020 para este colegiado e explicações técnicas dos Contadores da Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Finanças – SMEPF, responsáveis pela contabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Ressalta-se que tais profissionais se dispuseram a apresentar a parte contábil dos gastos dos recursos oriundos do fundo, bem como sanar quaisquer dúvidas dos conselheiros presentes na reunião que ensejou a aludida análise da prestação de contas referente ao exercício 2020.

Por oportuno, cabe evidenciar que os termos da Lei 14.113 publicada em dezembro de 2020, que tornou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB como permanente serão pontos de análise da prestação de contas 2021, que será apreciado por este nobre colegiado no ano de 2022.

Neste sentido, após a análise dos gerenciais que formam a prestação de contas do fundo, referente ao ano anterior, ficou claro que os procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC seguiram os ditames legais, de modo que, segue logo abaixo o resumo da análise da parte contábil da prestação de contas em questão:

## 1. COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA

RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA	%
196,564,495.00	217,534,151.34	20,969,656.34	10%

DESPESA PREVISTA	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA	%
196,564,495.00	237,420,052.98	230,078,282.42	7,341,770.56	3%

FONTE: Sistema SCPI - Balanço Orçamentário

**RECEITA:** São recursos instituídos e arrecadados pela Administração Pública com a finalidade de atender as necessidades da sociedade.

**RECEITA PREVISTA:** É o valor (montante) que se espera arrecadar durante um determinado tempo (exercício financeiro).

**RECEITA ARRECADADA:** É o valor (montante) que se arrecada durante um determinado tempo (exercício financeiro).

## 2. COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A AUTORIZADA

DESPESAS	PREVISTO	ATUALIZADO	REALIZADO	%	DIFERENÇA
	A	B	C	B/TOTAL	C - B
CORRENTE	183.564.495.00	230.759.058.28	224.390.521.13	98%	-6.368.537.15
DE CAPITAL	13.000.000.00	6.660.994.70	5.687.761.29	2%	-973.233.41
TOTAL	196.564.495.00	237.420.052.98	230.078.282.42		7.341.770.56

FONTE: Sistema SCPI - Balanço Orçamentário

**DESPESA:** São gastos realizados pela Administração Pública com o objetivo de atender as necessidades da sociedade.

**DESPESA CORRENTE:** São despesas destinadas à manutenção e ao funcionamento dos Serviços Públicos. Ex: Despesas com pessoal, energia elétrica, dentre outras.

**DESPESA DE CAPITAL:** São despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Ex: Material permanente, consumo, construção e reforma.

## 3. DESPESAS - 60% e 40% - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	%	VALOR (EMP) 60%	%	VALOR (EMP) 40%	%	%
3.1.90.04.00	CONT. TEMPO DETERMINADO	2%	2,688,356.70		7,409,025.12		9%
3.1.90.05.00	SALÁRIO MATERNIDADE / FAMILIA	1%	1,072,565.58		514,809.97		1%
3.1.90.11.00	VENC. E VANT. FIXAS PESS. CIVIL	87%	129,651,778.83		22,369,016.34		28%
3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0%	422,573.10		1,987,651.63		2%
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10%	15,611,294.32		2,573,359.90		3%
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0%	-	65%	552,829.10	35%	1%
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERC. PESS. FISIC.	0%	-		213,481.92		0%
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESS. JURID.	0%	-		39,323,778.62		49%
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0%	-		-		0%
4.4.90.52.00	EQUIP. MAT. PERMANENTE	0%	-		2,252,081.53		3%
4.4.90.61.02	TERRENOS	0%	-		3,435,679.76		4%
Subtotal			149,446,568.53		80,631,713.89		
TOTAL GERAL = (60% + 40%)					230,078,282.42		

**DESPESAS 60%:** direcionado a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica.

**DESPESAS 40%:** direcionado ao custeio de despesas diversas consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino.

## 4. RESTOS A PAGAR

SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO					
RESTOS A PAGAR	ANO RESTO	INSCRITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	ANULADO EM 2020	PAGOS EM 2020	SALDO A PAGAR EM 2021
		A	B	C	D = (A-B-C)
PROCESSADOS	2019	57,658.48	-	57,658.48	-
NÃO PROCESSADOS	2016				
	2017				
	2018	1,808,793.45	752,281.16	531,920.18	524,592.11
	2019				
TOTAIS		1,866,451.93	752,281.16	116,655.64	524,592.11



O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n°. 5146, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 47/2015, publicada no Diário Oficial do Município n°. 3864, de 13 de fevereiro de 2015 e Portaria n° 740/2017, publicada no Diário Oficial do Município n°. 4553, de 03 de janeiro de 2018, com efeitos a partir do dia 31 de maio 2021.

Art. 2º Nomear os servidores Osvaldo Brito de Araújo, matrícula n° 26117 e Otalício Rodrigues de Oliveira Junior, matrícula n° 953896, para atuarem com fiscais do Contrato Administrativo n° 142/2018, Processo n° 86/2014 que tem como objeto o "Credenciamento de serviços de saúde complementar à Rede Básica nas especialidades em diagnósticos em exames laboratoriais, oftalmologia, cardiologia, otorrinolaringologia, ultrassonografia, endoscopia, radiologia e fisioterapia no município de Boa Vista".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021.

Certifique-se  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de junho de maio de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 160/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n°. 5146, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 47/2015, publicada no Diário Oficial do Município n°. 3864, de 13 de fevereiro de 2015 e Portaria n° 740/2017, publicada no Diário Oficial do Município n°. 4553, de 03 de janeiro de 2018, com efeitos a partir do dia 31 de maio 2021.

Art. 2º Nomear os servidores Osvaldo Brito de Araújo, matrícula n° 26117 e Divina da Silva Moraes de Souza, matrícula n° 45352, para atuarem com fiscais do Contrato Administrativo n° 168/2019, Processo n° 86/2014 que tem como objeto o "Credenciamento de serviços de saúde complementar à Rede Básica nas especialidades em diagnósticos em exames laboratoriais, oftalmologia, cardiologia, otorrinolaringologia, ultrassonografia, endoscopia, radiologia e fisioterapia no município de Boa Vista".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021.

Certifique-se  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de junho de maio de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 161/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto n°.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM n°. 5146, e;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 259/2018, publicada no Diário Oficial do Município n°. 4643, de 16 de maio de 2018, com efeitos a partir do dia 31 de maio 2021.

Art. 2º Nomear os servidores Rosinaldo dos Santos Silva, matrícula n° 29979 e Nasser Laureano Sampaio, matrícula n° 951752, para atuarem com fiscais do Contrato Administrativo n° 087/2018, Processo n° 1.447/2017 que tem como objeto o "Contratação de empresa especializada para Credenciamento de Serviço de Saúde Complementar na especialidade Radiologia no município de Boa Vista".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021.

Certifique-se  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 02 de junho de maio de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA n° 024/2021/ GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto n° 0008/P de 04 de Janeiro de 2021, D.O.M 5286, Decreto n° 039/E, de 07 de março de 2017, DOM 4359, de 08 de março de 2017, que regulamenta o Art. 136, da Lei Complementar n° 003/12, de 02 de Janeiro de 2012 de 04 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar e Designar nos termos do Decreto n° 039/E, de 07 de março de 2017, DOM 4359, de 08 de março de 2017, que regulamenta o Art. 136, da Lei Complementar n° 003/12, de 02 de Janeiro de 2012, Comissão de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos comunicados às fls.02, (Memo n°.15751/2021-SPMA-SUPTI), Processo n°. 9180/2021 Vol.1, composta pelos servidores: Karla Alessandra Mourão Pereira de Oliveira, Analista Municipal, matrícula 27.531/PMBV, Marjose Araújo de Souza Israel, Analista Municipal, matrícula 28.072/PMBV, e Monalisa Miranda Silva Carvalho, Técnica Municipal, matrícula 27.863/PMBV, sob a presidência do primeiro, a qual poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, nas diligências necessárias à instrução processual.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30(trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar n° 003/12.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 31 de maio de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 133/2021/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RONNIE SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 26996, VERONICA DA SILVA MACELARO OLIVEIRA, Matrícula nº 26196 e TERCINA UCHOA MARTINS, Matrícula nº 26195 como fiscais do Contrato nº 227/2021/SMST, referente ao Processo nº 005286/2021/SMST, que tem como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2021-CPL/PGE, para Aquisição de 05 (cinco) Veículos Tipo Pick-Up, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito – SMTRAN/SMST.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de junho de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231 - SMPE/SAL/COP/2021

Processo nº: 004280/2021/SMPE.

Espécie: Termo de Contrato nº 231-SMPE/SAL/COP/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS – GLP (GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Modalidade: Pregão Eletrônico 044/2020

Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PMBV

Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

Contratada: EMPRESA BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA

Data da Assinatura: 26 de maio 2021.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 075/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

### RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Luana Andriely da Silva, para responder pelo Cargo em Comissão do Departamento de Mobilidade Urbana - DMOU

da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 6/6/2021 à 20/6/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 2 de junho de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente / EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 076/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

### R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora HELEN DALVA LIMA DE BRITO, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Regularização Fundiária e Urbana da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 1º de junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 7 de junho de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente / EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 077/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

### R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias para a empregada pública Elka Raquel Neponuceno dos Santos, matrícula 456, referente ao exercício 2019/2020, no período de 7 à 16/6/2021.

ART. 2º - Esta Portaria tem entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 7 de junho de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente / EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M., para a realização da Seiscentésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 640ª da Reunião Ordinária do C.I.M.; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título

Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite - Diretora Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Quadragésima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

**DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 1756/2019, em nome de Aglair Colares de Matos para o lote nº. 0217, quadra nº. 962, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 16594/2020, em nome de Ana Rosa Silva e Sousa para o lote nº. 0331, quadra nº. 747, zona 11, Bairro União; Processo nº. 1873/2019, em nome de Anderson Ribeiro de Pinho para o lote nº. 0059, quadra nº. 962, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 9.280/2018, em nome de Eutália Dália de Almeida para o lote nº. 0026, quadra nº. 226, zona 09, Bairro Buritis; Processo nº. 16486/2020, em nome de Francisca Nascimento da Silva para o lote nº. 0101, quadra nº. 748, zona 11, Bairro União; Processo nº. 099/2016, em nome de Josiane Soares Pereira para o lote nº. 0287, quadra nº. 497, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 2372/2019, em nome de Leonília Leal Sales Rodrigues para o lote nº. 0172, quadra nº. 968, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 16952/2020, em nome de Luiza de Sousa Oliveira para o lote nº. 0126, quadra nº. 747, zona 11, Bairro União; Processo nº. 435115/2018, em nome de Nelma Maria Sousa de Jesus para o lote nº. 0493, quadra nº. 975, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 17198/2020, em nome de Williams Cunha de Alencar para o lote nº. 0065, quadra nº. 748, zona 11, Bairro União.

**DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e indeferiram a emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 14587/2020, em nome de Dilce Maria Sganzerla para o lote nº. 0357, quadra nº. 170, zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 1899/2019, em nome de Joas do Nascimento Silva para o lote nº. 0302, quadra nº. 954, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 435112/2018, em nome de José de Arimatéia dos Santos Catão para o lote nº. 0386, quadra nº. 968, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 16484/2020, em nome de José Vanildo Nascimento da Silva para o lote nº. 0290, quadra nº. 748, zona 11, Bairro União; Processo nº. 2144/2019, em nome de Maria Carvalho da Silva para o lote nº. 0074, quadra nº. 968, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 0339/2016, em nome de Maria Justina da Conceição Lopes para o lote nº. 0040, quadra nº. 268, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 6.498/2018, em nome de Maria Rita Alves Lopes para o lote nº. 0030, quadra nº. 267, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 435456/2018, em nome de Nara Ney Araújo Alves para o lote nº. 0479, quadra nº. 984, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 16982/2020, em nome de Rosanivia Gentil Rosal de Andrade para o lote nº. 0418, quadra nº. 748, zona 11, Bairro União; Processo nº. 2324/2019, em nome Waldenides Malaquias Araújo para o lote nº. 0372, quadra nº. 984, zona 12, Bairro Jardim Tropical.

Do que para constar, eu \_\_\_\_\_ Andréa Andrade de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Marcela Medeiros Queiroz Franco  
Procuradora Geral do Município de Boa Vista  
Presidente do CIM

De acordo:

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Habitacional/EMHUR  
Conselheira do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF  
Conselheiro do CIM

Aderval da Rocha Ferreira Filho  
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira  
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação  
Conselheiro do CIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**ATA DA SEISCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M, para a realização da Seiscentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº. 641ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Marcela Medeiros Queiroz Franco - Procuradora Geral do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite - Diretora Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

**DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 2323/2019, em nome de Audenires de Sousa Macedo para o lote nº. 0770, quadra nº. 975, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 16403/2020, em nome de Delzuita Gomes Firmino para o lote nº. 0337, quadra nº. 748, zona 11, Bairro União; Processo nº. 2627/2019, em nome de Leidilene Pereira de Souza Nascimento para o lote nº. 0083, quadra nº. 962, zona 12, Bairro Olímpico; Processo nº. 21398/2019, em nome de Luzia Mônica Raulino para o lote nº. 0134, quadra nº. 088, zona 09, Bairro Buritis; Processo nº. 861/2015, em nome de Katyanne Melo da Silva para o lote nº. 0187, quadra nº. 193, zona 15, Bairro Cidade Satélite; Processo nº. 608/2017, em nome de Maria Laura dos Reis Lins para o lote nº. 0372, quadra nº. 247, zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 4.274/2018 (apenso Processo nº. 095/2016), em nome de Maria Nilce da Silva Soares para o lote nº. 0103, quadra nº. 497, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 16807/2020, em nome de Maria Rosângela de Araújo para o lote nº. 0546, quadra nº. 747, zona 11, Bairro União; Processo nº. 6757/2018, em nome de Rosângela Nogueira de Lima para o lote nº. 0091, quadra nº. 497, zona 12, Bairro Santa Tereza.

**DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO:** Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e indeferiram a emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 2102/2019, em nome de Alessandra Ferreira Martins para o lote nº. 0405, quadra nº. 975, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 1749/2019, em nome de Antonio Pinto do Nascimento para o lote nº. 0676, quadra nº. 984, zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº. 11133/2020, em nome de Cartejane Luna dos Santos para o lote nº. 0121, quadra nº. 381, zona 10, Bairro Jôquei Clube; Processo nº. 2283/2018, em nome de Esthel Mário Vasconcelos de Lima Peteleco para o lote nº. 0329, quadra nº. 268, zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 6715/2019, em nome de Karla



## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0062/2021/FETEC  
Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
Objeto: Contratação de serviço de limpeza, higienização e pintura dos Reservatórios (Caixa d'água) para atender as necessidades desta Fundação.  
Valor: R\$ 16.180,00 (Dezesseis Mil e Cento e Oitenta Reais)  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2081  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: 1.001.00  
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.  
Vigência: conforme cláusula nona contratual.  
Contratado: M. ALBERT G. FERREIRA EIRELI.  
Data da Assinatura: 14 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0072/2021/FETEC  
Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de automação de bilheteria mensal.  
Valor: R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais)  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2.076  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: 1.001.00  
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.  
Vigência: conforme cláusula nona contratual.  
Contratado: OUTGO TECNOLOGIA LTDA.  
Data da Assinatura: 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0065/2021/FETEC  
Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de câmeras de segurança e porteiro eletrônico com instalação CFTV incluso de equipamentos para atender as necessidades desta fundação.  
Valor: R\$ 17.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2072  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recursos: 1.001.00  
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.  
Vigência: conforme cláusula décima contratual.  
Contratado: M. SALES - ME.  
Data da Assinatura: 12 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0062/2020/FETEC  
Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Agente de Portaria. Referente ao item 01 da Ata

de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 023/2020.  
Valor: R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.  
Programa Atividade: 13.392.0026.2.076  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: 1.001.00  
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.  
Vigência: conforme cláusula nona contratual.  
Contratado: VISAO TÁTICA SERVIÇOS LTDA - ME.  
Data da Assinatura: 27 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0087/2021/FETEC  
Espécie: Extrato de Termo de Contrato  
Objeto: Aquisição de tatame em EVA, para atender as necessidades desta Fundação.  
Valor: R\$ 17.591,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais)  
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 27.812.0027.2.081  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
Fonte de Recursos: 1.001.00  
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.  
Vigência: conforme cláusula nona contratual.  
Contratado: F. I. DE ALBUQUERQUE - ME.  
Data da Assinatura: 14 de Maio de 2021.

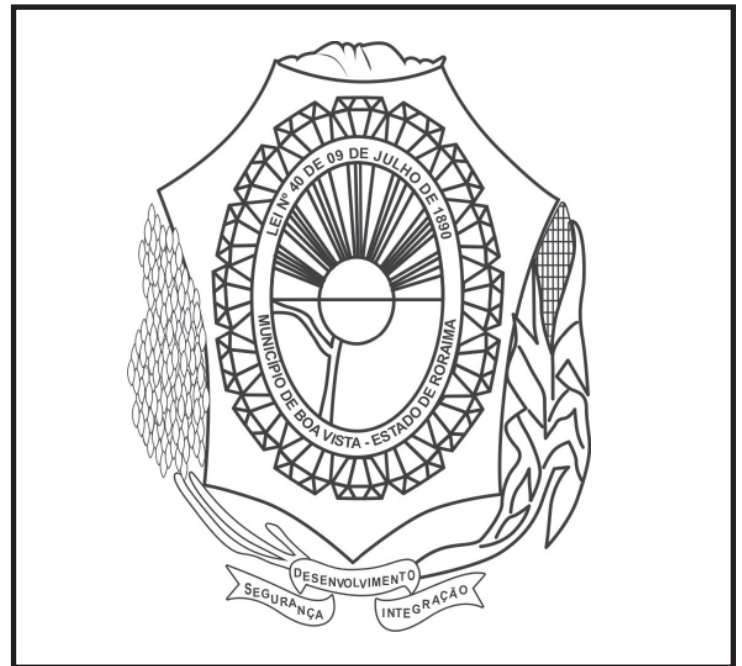
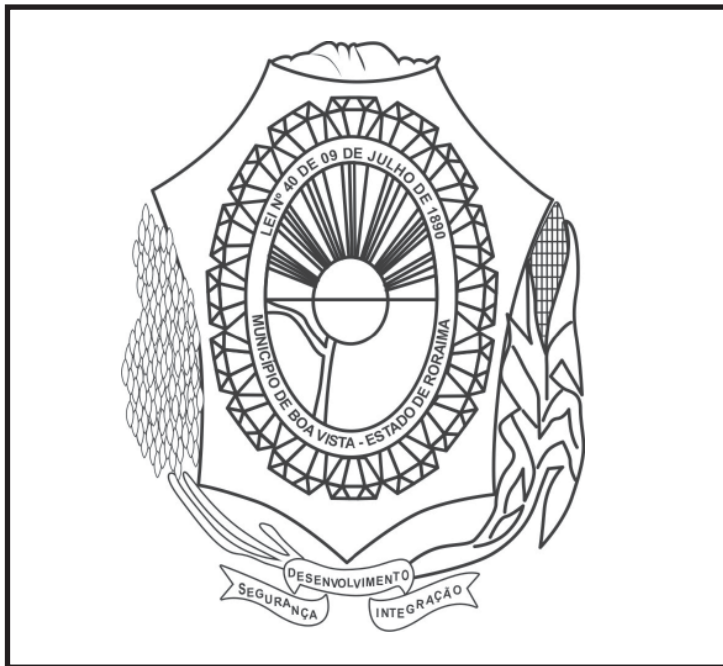
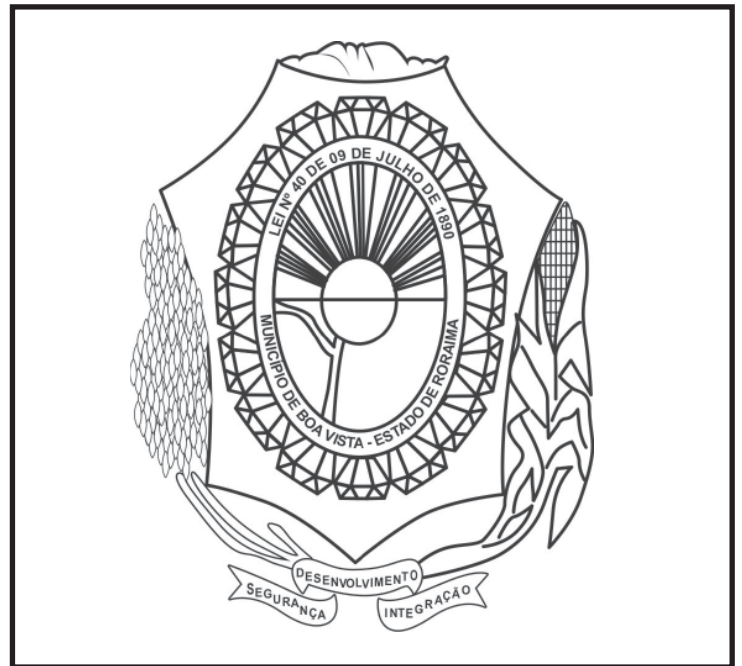
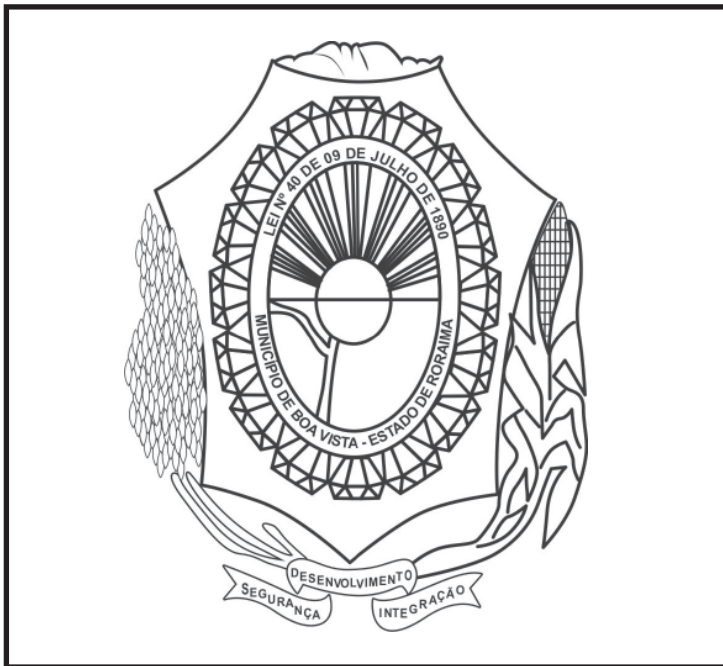
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

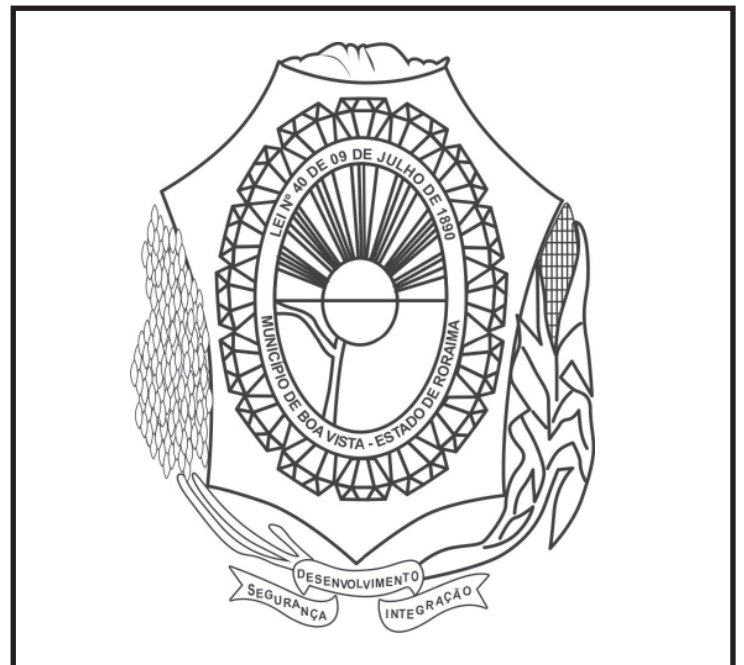
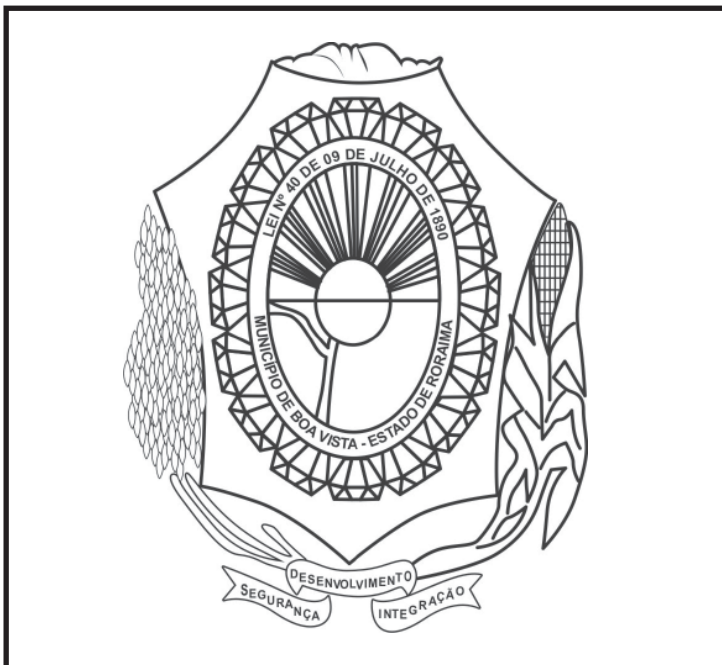
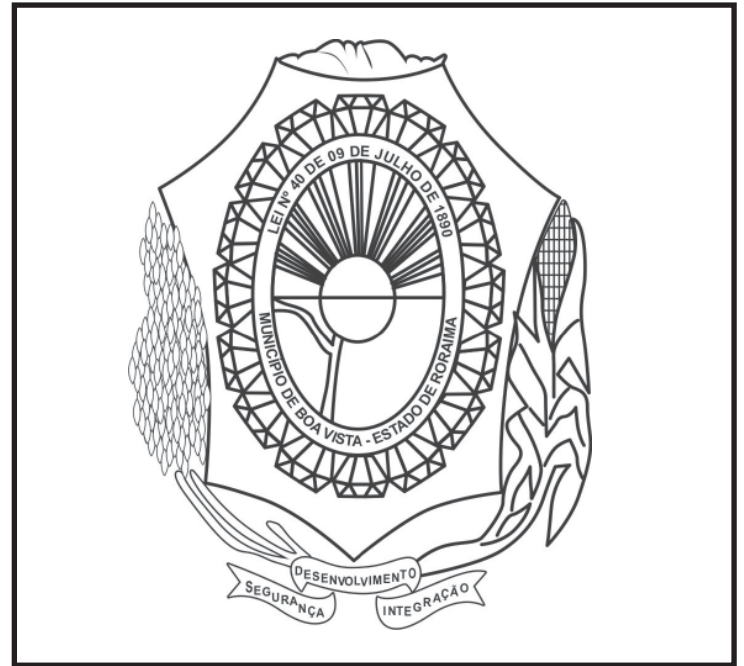
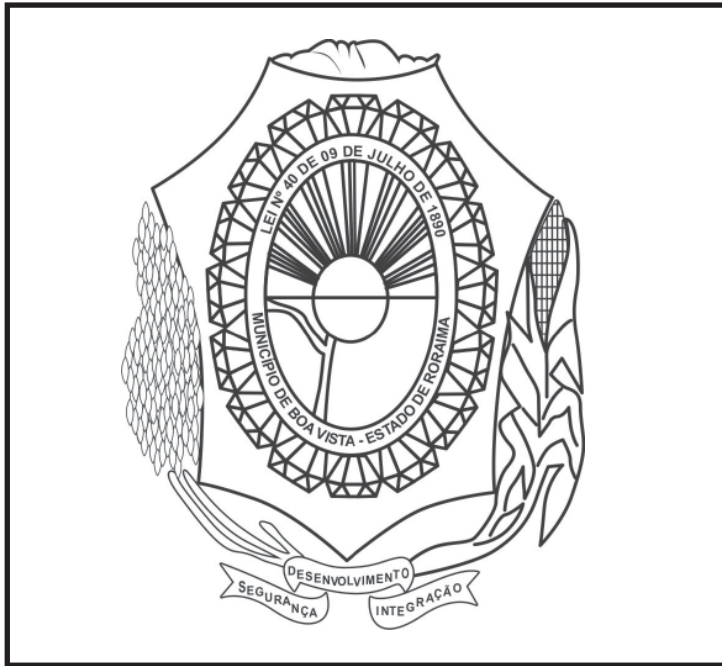
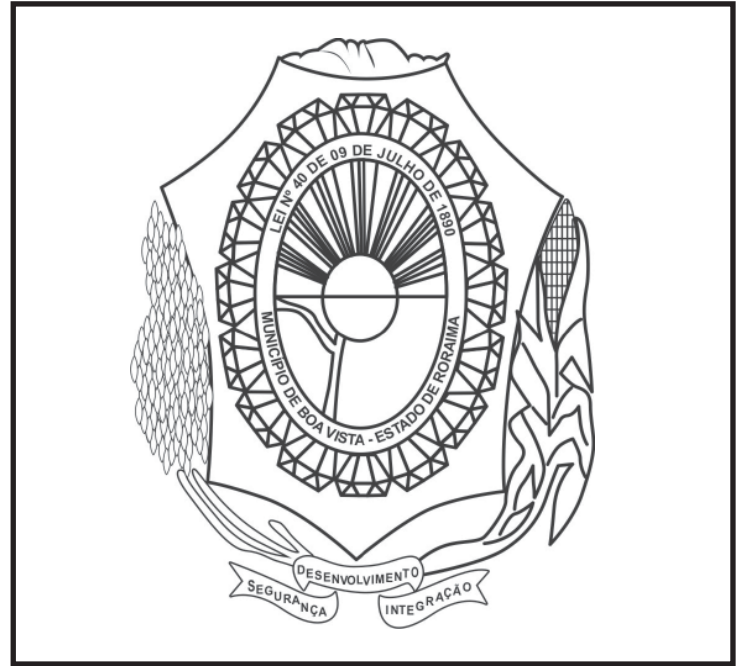
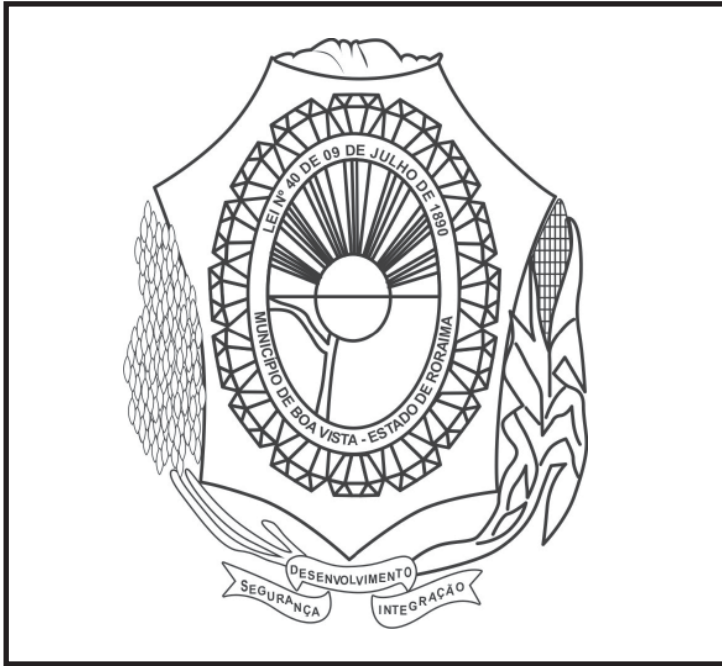
### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

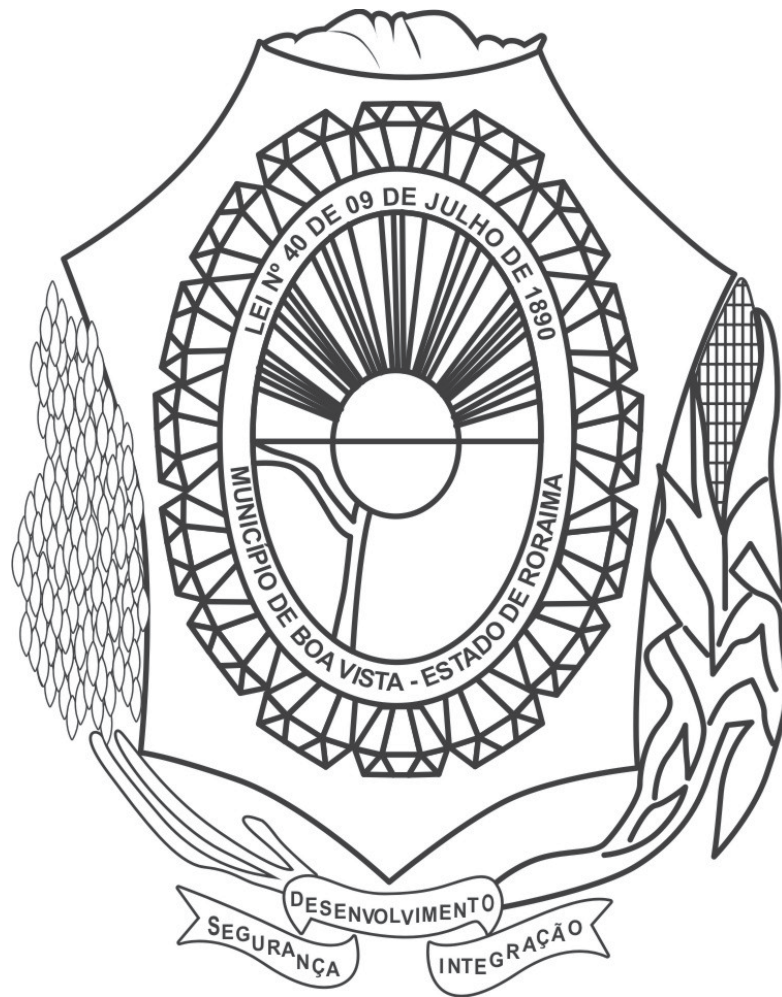
Processo nº 0230/2019/FETEC  
Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência  
Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2021, passando a ter seu termo final o dia 02/10/2021.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076 e 27.812.0027.2.081  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: 1.001.00  
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.  
Contratado: Carlos C. Oliveira do Nascimento - EPP.  
Data da Assinatura: 24 de Março de 2021.









## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**José Francisco Lopes de Albuquerque**

**Terceiro Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**